

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Cep 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

Republicado para correção PORTARIA N.º. 1190/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) **VEREADOR, ANTONIO MARTINS**, 3(três) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022, em razão do deslocamento a cidade de Curitiba, na data de 12,13 e 14 de junho de 2024, para participar de curso realizado pela NS Treinamentos em Gestão Pública, nos dias 12,13 e 14 de junho de 2024, com os seguintes temas: Visão Geral sobre os Processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na nova prestação de Contas Municipais conforme dispositivos do STF e TCE'S e Prerrogativas, Direitos e Deveres dos Advogados Públicos Municipais nas Câmaras e Prefeituras, visita ao gabinete do Deputado Alexandre Cury, com objetivo de solicitar a liberação de recursos para aquisição de um trator para o Município de Roncador.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador, 11 de junho de 2024.


Antonio Martins

Presidente da Câmara